

# **Cultura Viva e PNAB: Alcances e Desafios para o Desenvolvimento Territorial**

Luana Vilutis

## **1. Apresentação e Contextualização**

Este artigo nasce do diálogo proposto no Fórum CRIE PP – Cultura e Desenvolvimento Regional, iniciativa do Polo de Economia Criativa do SEBRAE-SP, com coordenação técnica da Empresa AME Cultura. A edição de junho de 2025 do Fórum teve como tema *A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e suas Influências no Território*. O texto reúne conteúdos e reflexões compartilhados no *Grupo Temático 1 – Cultura Viva e Impactos nos Territórios*, assim como os principais pontos debatidos pelos participantes.

Após uma breve apresentação com a contextualização da reflexão aqui proposta, revisitamos a trajetória da Cultura Viva desde 2004, enfatizando a centralidade do território e os mecanismos de participação social que lhe conferem singularidade no panorama das políticas culturais brasileiras. Em seguida, examinamos o diálogo entre a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com ênfase nas novidades e implicações do segundo ciclo (2025) para Estados, Distrito Federal e municípios. Na Seção 4, discutimos os alcances e desafios atuais da PNCV enquanto política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura, evidenciando as demandas de formação, gestão compartilhada, inovação nos instrumentos de fomento e sustentabilidade da rede. Por fim, a última Seção traz as considerações finais, apontando caminhos para que a articulação entre PNCV e PNAB consolide um ecossistema cultural diverso, colaborativo e enraizado nos territórios.

Com essa organização, pretendemos oferecer ao leitor não apenas uma análise crítica do momento presente, mas também um roteiro argumentativo que vincule cada eixo de debate — histórico, normativo, operacional e prospectivo — à dinâmica de desenvolvimento territorial e à afirmação dos direitos culturais no Brasil contemporâneo.

## **2. Cultura Viva – Histórico, Conceitos e Centralidade do Território**

Criada em 2004 como Programa do Ministério da Cultura e transformada em política de Estado pela Lei nº 13.018/2014, a Cultura Viva consagrou um novo paradigma nas políticas culturais brasileiras. Ao priorizar Pontos de Cultura — coletivos, grupos e organizações que desenvolvem ações culturais de base comunitária em territórios vulnerabilizados — a PNCV deu centralidade ao território e ao protagonismo social, substituindo uma lógica de democratização cultural verticalizada por uma perspectiva de democracia cultural participativa.

A Política de Cultura Viva colocou em prática o *do-in* antropológico proferido por Gilberto Gil no início de sua gestão como Ministro da Cultura ao promover um massageamento do corpo cultural brasileiro com a integração de diversas manifestações culturais, matrizes identitárias, saberes tradicionais, expressões artísticas contemporâneas e dinâmicas culturais territoriais. O Diálogo intersetorial da PNCV também é expressivo de seus conceitos fundamentais e do seu caráter inovador, pois trata-se de uma política que ao longo de sua história desenvolveu muitas ações culturais articuladas com educação, saúde, trabalho, infância e desenvolvimento territorial.

### **3. PNCV e PNAB – Diálogos e Novidades do Segundo Ciclo (2025)**

A retomada da Cultura Viva em 2023 coincidiu com a institucionalização da PNAB (Lei nº 14.399/2022). Além de garantir R\$ 3 bilhões anuais por cinco anos à cultura, a PNAB vinculou parte de seu orçamento à PNCV: Estados e DF devem investir no mínimo 10 % dos recursos recebidos, enquanto municípios com repasses superiores a R\$ 360 mil devem aplicar ao menos 25 % nessa política. No primeiro ciclo (2023-2024), isso equivaleu a mais de R\$ 450 milhões, distribuídos majoritariamente em editais de fomento e premiação a Pontos e Pontões de Cultura, sendo R\$ 180 milhões dos 27 Estados e DF; R\$ 250 milhões dos 667 municípios com obrigatoriedade de executar a PNCV e R\$ 22 milhões dos 602 municípios sem obrigatoriedade e que decidiram por implementar a PNCV em seus territórios.

Para 2025, o segundo ciclo da PNAB introduz mudanças significativas: (a) ampliação do percentual destinado por estados aos Pontões de Cultura (mínimo de 15 % e máximo de 30 %); (b) obrigação de que entes que alocarem R\$ 200 mil ou mais para a PNCV destinem o mínimo de 50 % do montante para editais de Termos de Compromisso Cultural com Pontos e/ou Pontões de Cultura; (c) vedação a restrições de acesso a recursos da PNAB para beneficiários de editais da PNCV; (d) concessão de Bolsas Cultura Viva para mestras e mestres das culturas tradicionais e populares; e (e) apoio financeiro à realização de Fóruns e TEIAS municipais e estaduais de Pontos de Cultura e/ou à participação de seus integrantes nos Fóruns e TEIAS Estaduais e Nacional.

### **4. Alcances e Desafios Atuais da PNCV**

Ao longo de duas décadas, a Cultura Viva consolidou-se como a principal referência de política cultural de base comunitária no país, não apenas por ampliar a compreensão de cultura — a partir de uma noção antropológica de cultura e de políticas culturais que buscaram contemplar a tridimensionalidade da cultura em suas dimensões simbólicas, cidadã e econômica —, mas também por instaurar um modelo de gestão compartilhada que articula União, estados, municípios e sociedade civil em instâncias deliberativas próprias. A Comissão Nacional de Pontos de Cultura, as comissões estaduais, os fóruns municipais e as TEIAS conferem legitimidade ao processo decisório, assegurando que a formulação e a execução das ações culturais se façam pelo prisma da participação social. Esse arranjo, pioneiro no âmbito das

políticas públicas de cultura no Brasil, vinculado ao do-in antropológico mencionado anteriormente, permitiu diversificar o público alcançado, alargando a base social do Ministério da Cultura, o que qualificou a interlocução do poder público com segmentos historicamente invisibilizados. Essa política cidadã de cultura reforça os direitos culturais ao mobilizar uma série os Pontos implicados em seus territórios no desenvolvimento de ações comunitárias de cultura.

O reconhecimento da PNCV como base comunitária do Sistema Nacional de Cultura impõe desafios robustos. A expansão territorial, impulsionada pela vinculação orçamentária à PNAB, demanda a formação continuada de gestoras e gestores públicos capazes de operar mecanismos descentralizados de fomento sem comprometer os princípios fundantes da política. Preservar a essência da Cultura Viva — diversidade, autonomia, horizontalidade — passa, portanto, por evitar tanto a diluição conceitual que poderia esvaziar sua potência transformadora quanto tendências centralizadoras que deslegitimem a gestão participativa. Soma-se a isso a urgência de revitalizar as instâncias de controle social, com representatividade plural e transparência em todas as etapas de implementação, da elaboração dos editais ao acompanhamento dos resultados.

Outro ponto nevrálgico recai sobre a necessidade de inovar nos instrumentos de apoio financeiro e metodológico, superando entraves burocráticos que ainda limitam o acesso de coletivos e organizações de base comunitária. Bolsas para agentes Cultura Viva, incentivo a circuitos econômicos solidários entre Pontos, residências artísticas interculturais, estratégias de geração de renda para trabalhadores e trabalhadoras da cultura e articulações com escolas e universidades despontam como caminhos promissores. A sustentabilidade da rede, contudo, dependerá de um equilíbrio delicado entre inovações responsivas às especificidades dos territórios e a manutenção de diretrizes comuns que assegurem coesão nacional. Assim, os próximos anos serão decisivos para transformar os avanços conquistados em políticas capilarizadas, capazes de afirmar a cultura como direito e vetor de desenvolvimento territorial inclusivo.

## **5. Considerações Finais**

Vinte anos depois de sua criação, a Cultura Viva permanece como laboratório pulsante de democracia cultural no Brasil, inspirando práticas de participação social e articulação em rede que ressoam para além do campo artístico e cultural. A PNCV reafirma-se como vetor estratégico para efetivar direitos culturais e promover o desenvolvimento territorial de forma participativa. A articulação com a PNAB amplia recursos e capilaridade, ao mesmo tempo em que exige compromissos de gestão descentralizada, fortalecimento das instâncias de controle social e inovação nos instrumentos de fomento. Consolidar uma política cultural antiautoritária, de fortalecimento da democracia e da diversidade cultural, centrada nas comunidades e com protagonismo da Rede de Pontos e Pontões de Cultura é o que assegura que a cultura seja eixo de transformação social nos territórios. O futuro da política dependerá da capacidade de preservar sua razão de ser — promover direitos culturais e desenvolvimento territorial a partir do protagonismo comunitário — sem se deixar capturar pelo excesso de burocracia ou pelo risco de

descaracterização conceitual. Permanecem sobre a mesa desafios de formação de gestores, desburocratização dos repasses, ampliação das temáticas contempladas e sustentabilidade econômica das ações, mas também oportunidades: intensificar o diálogo intersetorial, fomentar circuitos solidários de economia da cultura e ampliar o alcance territorial da rede de Pontos e Pontões. A conjugação entre PNCV e PNAB poderá consolidar um ecossistema cultural mais diverso, colaborativo e enraizado nos territórios, reforçando a cultura como vetor de inclusão e coesão social no Brasil contemporâneo.

### **Referências**

BRASIL. Ministério da Cultura. Cultura Viva do tamanho do Brasil! Implementação dos objetivos e investimentos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB na Política Nacional Cultura Viva – PNCV: Cartilha de orientações. Brasília: 2024.

BRASIL. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.

BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

PONTES, João. Direitos Culturais, políticas públicas e a Política Nacional de Cultura Viva. UTFPR, 2025.